

Estatística das casas e lojas sujeitas aos Impostos de que trata o  
Regulamento de 15 de Junho de 1844, da Provincia de para o anno financeiro de 1844 - 1845

Classes	LOJAS	Cidade	Fóra da Cidade	Totaes
1	Armadores	15		15
2	Armarinhos	84	9	93
3	Armazem de assucar	17		17
4	» azeites	3		3
5	» café	56	2	58
6	» carnes e toucinhos	27		27
7	» fazendas de atacado	43		43
8	» ferro e ferragem dito	9		9
9	» fumo e algodão	11		11
10	» madeiras	29	3	32
11	» materiaes	17	4	21
12	» mantimentos	44	5	49
13	» mobílias	3		3
14	» seccos e molhados	844	83	927
15	» vinhos	17		17
16	Bahuleiros	5		5
17	Belchiores	11		11
18	Boticas	8		8

19	Cabellereiros	3		3
20	Casas de cambio	14		14
21	» commissões	27		27
22	» consignações	19		19
23	» hospedarias	5	1	6
24	» pasto	6	2	8
25	Cocheiras de cavallos, e seges de aluguel	19		19
26	Colchoeiros	7		7
27	Confeitarias	9	1	10
28	Correeiros	15		15
29	Cortumes	4	2	6
30	Cutileiros	5		5
31	Escriptorios commerciaes	82		82
32	» Advogados publicos	53		53
33	» Escrivães, e Tabelliães	84	3	87
34	Escultores	2		2
35	Espingardeiros	5		5
36	Fabricas de aguas mineraes	1		1
37	» charutos	27	2	29
38	» chapéos de pello	33		33
39	» ditos de sol	5		5
40	» chocolate	2		2
41	» fundir	2		2
42	» tabaco	5		5

43	»	vidros	1		1
44	»	sabão	7	2	9
45		Ferreiros	13	1	14
46		Funileiros	17		17
47		Lojas de armeiros	3		3
48	»	caldeireiros	14	2	16
49	»	calçado	83	4	87
50	»	casquinhas	4		4
51	»	cêra e chá	9		9
52	»	cocos, sebolas, &c	23		23
53	»	couros	17		17
54	»	drogas	5		5
55	»	fazendas e varejo	223	7	230
56	»	ferragem dito	70	1	71
57	»	flores	3		3
58	»	fundas	3		3
59	»	galões	2		2
60	»	instrumentos cirurgicos	1		1
61	»	ditos musicos	3		3
62	»	ditos nauticos	1		1
63	»	latoeiros	13		13
64	»	leilões	5		5
65	»	licores e restilações	4		4
66	»	louça fina e do paiz	23	8	31

67	»	maçames e poliames	17		17
68	»	marceneiros	52		52
69	»	modas	23		23
70	»	objectos de historia natural	1		1
71	»	ourives e philagraneiros	38	1	39
72	»	papel e livros	19		19
73	»	perfumarias	3		3
74	»	pianos	2		2
75	»	quadros	4		4
76	»	quinquilherias	18		18
77	»	rapé	2		2
78	»	roupa feita	40		40
79	»	sangesugas	39		39
80	»	sapateiros	74	3	77
81	»	serralheiros	14	1	15
82	»	tintas	7		7
83	»	violas	5		5
84	»	vender escravos ladinos	2		2
85		Padarias	76	7	83
86		Penteeiros	3		3
87		Pintores	2		2
88		Relojoeiros	16		16
89		Segeiros	31		31
90		Selleiros	9		9

91	Sirgueiros	17		17
92	Talhos de carnes verdes	184	19	203
93	Tamanqueiros	19	2	21
94	Tanoeiros	14	2	16
95	Tavernas	694	207	901
96	Tintureiros	7		7
97	Socarias de arroz	3		3
		3.659	385	4.044
	Isentos			
1	Armazens de recolher, ou de simples depositos	17		17
2	Casas de jogos	6		6
3	Estalagens	9	1	10
4	Estancias ou barracas portateis	49		49
5	Fabricas	13	1	14
6	Officinas e casas de officios	29	11	40
7	Quitandas	79	13	92
8	Trapiches de arrecadação e transito	9		9
		211	26	237
	BARCOS			
1	Faluas, catraias, botes, &c.	55	17	72
2	Faluas e escaleres	62	9	71
3	Jangadas e canoas	39	19	58
4	Lanchas	4		4
5	Saveiros	16		16

		176	45	221
	Isentos			
1	Barcos de costeiro de caeiras, &c.	19	21	40
2	Canoas, &c., empregadas em serviço particular	9	23	32
3	Jangadas, &c., idem	5	5	10
		33	49	82
	SEGES			
1	Carruagens, &c., &c.	93	9	102
2	Seges, &c., &c.	117	3	120
		210	12	223
	Isentos			
1	Carruagens, &c., &c.	13		13
2	Seges, &c., &c.	4	2	6
		17	2	19

## OBSERVAÇÕES

As classes são variáveis, e devem ter a denominação dos objectos que contiverem as lojas.

Quando não se puderem especificar, terão a denominação que se usar no lugar.

Se houverem casas de leilão, modas, e outras sujeitas ao Imposto especial, deverão ser contempladas distinctamente.

**MODELO N. 1****RECEBEDORIA DO MUNICIPIO DA CORTE**

Lançamento do Imposto sobre Lojas, do anno financeiro de 1844 a 1845, a saber:

Ruas	Contribuintes	Objecto	Aluguer	Folio	1º Semestre	Folio	2º Semestre	Observações	
S. Pedro	2	José Antonio dos Santos	Cambio	200\$000	3 v.	20\$000	7 v.	20\$000	
	3	Manoel José da Silva	Taberna	\$		\$		\$	Fechada.
	90	Bento Antonio	Fazendas	400\$000	2	40\$000		40\$000	
	33	Monte do Socorro	Escriptorio	200\$000		20\$000		20\$000	Passou a F...
Sabão	2	Jeronimo Francisco	Ferragem	500\$000	5	50\$000	2	50\$000	
	8	Joaquim da Silva Pereira	Botequim	300\$000	1 v.	30\$000		30\$000	Sem effeito por estar lançado a fl....
	10	Bento Gonçalves Lima	Ourives	320\$000		32\$000		32\$000	
	24	Bernardo da Silva	Latoeiro	240\$000	7	24\$000	7 v.	24\$000	
Parto	2	Theodoro Pereira	Confeiteiro	300\$000		30\$000		30\$000	
	4	João Pedro Gomes	Livreiro	400\$000	4 v.	40\$000		40\$000	
	10	Manoel João	Cocheira	400\$000		\$		\$	Deposito
	1	João Antonio Tavares	Corretor	500\$000		50\$000		50\$000	

	5	Domingos João	Açougue	80\$000		8\$000		8\$000	Mudou-se para a Rua de....
	7	Francisco Antonio Loureiro	Botica	400\$000		40\$000		40\$000	
				4.590\$00		384\$000		384\$000	

Importa o lançamento do Imposto sobre Lojas na quantia de quatro contos cinquenta e nove mil réis no 1º Semestre; e em outra igual quantia no 2º Semestre. Recebedoria do Municipio em de de 184 .

O Escrivão do Lançamento	O Lançador
F.	F.

N. B. A columna do - Folio - he para a folha do Livro de Receita em que está lançada a addição, e quando estiver em branco he signal de se não haver ainda recebido o imposto.

## MODELO N° 2

### RECEBEDORIA DO MUNICIPIO DA CORTE

Receita dos impostos sobre lojas, seges, e barcos, do anno financeiro de 1844 - 1845, a saber:

#### 1º SEMESTRE

Ruas	Contribuintes	Talão	Folio	Lojas	Seges	Barcos	Totaes	Observações
	Em 4 de Junho de 1844							
S. Pedro	9 Bento Antonio	147	1 v.	20\$000				Restituiu-se por Portaria de.....
Parto	4 João Pedro Gomes	220	3	20\$000				



Sabão	10	Joaquim Francisco	39	5	v.		12\$800			
Vallongo	13	Pedro Francisco	150	2				4\$800		
		(assigna o Escript). F.				40\$000	12\$800	4\$800	57\$600	
		5								
Sabão	24	Bento da Silva	149	3		24\$000				
S. Pedro	10	Joaquim Francisco	37	4			10\$000			
P. do sacco	3	Manoel Pedro	52	5				4\$800		
						24\$000	10\$000	4\$800	38\$800	
		(assigna o Escript). F.							96\$400	

Importa o arrecadado neste mez em noventa e seis mil e quatrocentos réis; sendo 64\$000 de impostos sobre lojas; 22\$800 de ditos sobre seges; e 9\$600 de ditos sobre barcos. Recebedoria do Municipio em de de 184 .

O Administrador	O Escrivão	O Thesoureiro
F.	F.	F.

N. B. O Folio he o do L. de Lançamento.

### MODELO N° 3

N° 1. Imposto sobre lojas, seges e barcos do interior Rs. \$ 184 - 184 . Recebido de do imposto da N° da rua de Em de de 184 O Escrivão.	RECEBEDORIA DE .....	RECEBEDORIA N. 1. DE IMPOSTO ANNUAL SOBRE LOJAS, SEGES, E BARCOS DO INTERIOR ARTIGO 10 DA LEI DE 21 DE OUTUBRO DE 1843 ..... Anno financeiro de 184 - 184 . Imposto \$ Multa \$ \$ O Sr. deve a quantia de do Imposto da da Rua de N° vencido no dito tempo O Escrivão F. Pagou em de de 184 O Thesoureiro F.
--	----------------------	---

**MODELO N. 4**  
**RECEBEDORIA DE**

Remette-se ao Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional para serem cobrados executivamente os seguintes valores

Ruas	N.	Contribuintes	Anno	Objecto	Imposto e Multa	Total	Data			Talão	Imposto e Multa
Catete	14	Pedro João da Silva	43 - 44	Taberna	12\$800						
		Multa			\$384	13\$184					
S. Joaquim	112	Joaquim da Silva Rangel	»	Botequim	20\$000						
		Multa			\$600	20\$600					
							1844 Outubro	2	Entregou o Procurador dos Feitos	1.130	30\$600
Conde	11	João Francisco Peixoto	42 - 43	Escriptorio	32\$000						
		Multa			\$960	32\$960					
		Dito	43 -	Dito	32\$000						

			44		0					
		Multa			\$960	32\$960				
			»							
Direita	20	Antonio João Pereira		Ferragem	50\$000					
		Multa			1\$500	51\$500				
						151\$204				
		Recebi em 3 de Setembro de 1844.								
		O Procurador dos Feitos F.								
S. Pedro	17	Bento José da Silva	42 - 43	Fazenda	25\$000					
		Multa			\$750	25\$750				
Quitanda	180	Germano José	»	Dita	40\$000					

		Multa			1\$200	41\$200				
						66\$950				
		Recebi em 15 de Setembro de 1844.								
		O Procurador dos Feitos. F.								